



PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

LEI Nº752/2017

Publicado em 24,06,17

Jornal: J. Curso do Povo

Edição: 2671

Recursos Humanos

SÚMULA: Declara de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS E MOTOQUEIROS DE FOZ DO JORDÃO-AMMOFOZ.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art.1º Fica Declara de utilidade Publica a Associação dos Motoristas e Motoqueiros de Foz do Jordão- AMMOFOZ, inscrita no CNPJ. Nº 21.097.435/0001-76, com endereço na Avenida Moro Verde, s/n, Centro, Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, registrada no 1º Tabelionato de Protestos de Títulos e 1º Serviços de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 22 de Junho de 2017.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL